

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002303-53.2022.8.24.0076
Vara Única da Comarca de Turvo - SC

ARROZ OLIVO ALIMENTOS LTDA

Março de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Fiscalização das Atividades.....	4
2.1. Reunião com a Recuperanda.....	5
2.2. Registros Fotográficos da Atividade.....	7
• 3. Principais Informações do Processo.....	8
3.1. Histórico Processual.....	9
3.2. Cronograma.....	10
3.3. Eventos do mês.....	11
3.4. Lista de Credores.....	13
• 4. Informações sobre as Recuperanda.....	14
4.1. Breve Histórico da Recuperanda.....	15
4.2. Estrutura Societária.....	17
4.3. Atividades da Recuperanda.....	18
4.4. Quadro de Colaboradores.....	19
• 5. Análise Financeira.....	20
5.1. Análise Patrimonial.....	21
5.2. Análise de Desempenho.....	22
5.3. Análise de Estoques.....	23
5.4. Créditos Extraconcursais.....	24
5.5. Informações Adicionais.....	25
• 6. Anexos.....	26
6.1. Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo.....	27
6.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	28

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumprir referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/arroz-olivo-alimentos>



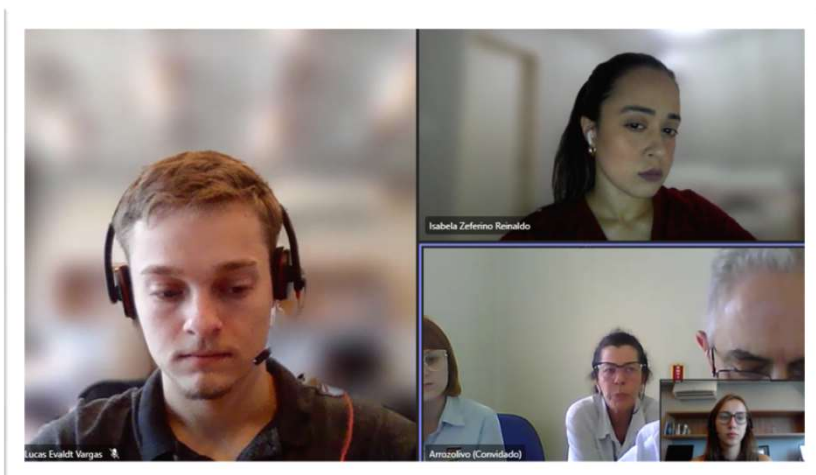
2. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. Reunião com a Recuperanda

2.2. Registros das Atividades

2.1 Reunião com a Recuperanda

No dia **15 de março de 2023**, esta Equipe Técnica realizou reunião virtual com os representantes da Recuperanda a fim de inteirar-se do andamento das atividades empresariais. Segue imagem do encontro:



De início, a pedido da Administração Judicial, o Sr. João Paulo **teceu comentários acerca dos resultados obtidos pela Empresa nos últimos meses**, manifestando seu descontentamento. Referiu que vem sendo observada uma **notória queda no faturamento da Recuperanda desde o mês de dezembro de 2022, tendo sido atingida a marca de menos 50% no mês de janeiro de 2023.**

Indagado acerca das **razões para os maus resultados**, asseverou que se devem, principalmente, a **intempéries que vêm sendo enfrentadas pelo setor arrozeiro nacional como um todo**, bem como ao **aumento de despesas no final ano em virtude da necessidade de pagamento de férias e de décimo terceiro aos colaboradores.**

Por tais motivos, o representante da Devedora revelou que **vêm sendo enfrentadas dificuldades em relação a retomada do volume de negócios da Empresa**, haja vista que, **iniciada a colheita da nova safra no final do mês de fevereiro, esta não goza de recursos suficientes para a perfectibilização da compra de produtos.**

Ato contínuo, o Sr. João Paulo **garantiu que, inobstante a conturbada situação financeira da Recuperanda, esta vem logrando satisfazer suas obrigações correntes de maneira tempestiva**, inclusive no que tange àquelas provenientes do âmbito tributário, **assegurando inexistir débitos fiscais pendentes de satisfação nas esferas municipal, estadual e federal.**

Ademais, **esclareceu que a Devedora não se beneficia de qualquer programa de parcelamento de dívidas fiscais**, bem como indicou que possui **crédito de ICMS na monta de R\$ 350 mil.**

No que diz respeito às **manutenções de equipamentos planejadas a fim de evitar a queda de qualidade de seus produtos**, informou que **foram realizadas no início do ano** para que não interferissem nas atividades empresariais.

2.1 Reunião com a Recuperanda

Ato contínuo, a Administração Judicial questionou os representantes da Recuperanda se desde a data do ajuizamento do procedimento recuperatório haviam alienado algum item do ativo imobilizado. Sobre o tema, restou esclarecido que até o momento nenhum imobilizado havia sido vendido. Outrossim, destacou-se que **a decisão de Evento 489 dos autos permitiu a alienação de um caminhão de sua propriedade**. No ponto, lembrou que essa operação já havia sido anteriormente autorizada, mas, devido a um erro na indicação da placa correta do veículo, não foi possível sua perfectibilização em momento anterior.

Diante disso, **aduziu que a Empresa pretende dar andamento às tratativas de alienação do referido bem móvel**, eis que, **a partir dela, é esperada a aquisição de aproximadamente 3.000 sacas de arroz**, de modo que indubitável sua relevância para o fomento das atividades empresariais.

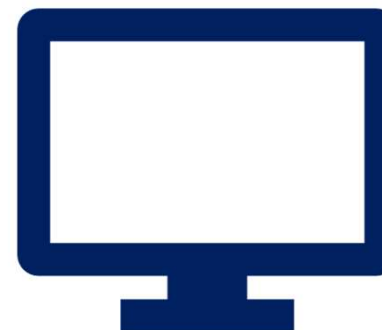
Quanto à questão atinente à **queda no valor de estoque observada na documentação contábil de competência de 2022, cuja contrapartida não foi refletida no resultado e sim no patrimônio líquido**, a Administração Judicial reiterou a necessidade da apresentação de documentos que esclareçam o motivo para tais lançamentos que resultaram em reduções consideráveis no ativo circulante da Devedora.

Questionado acerca do andamento das negociações junto aos credores quanto ao conteúdo do Plano de Recuperação Judicial, o Sr. João Paulo sustentou que, objetivando a dispensa da realização de Assembleia-Geral de Credores, **a Empresa vem tentando obter o quórum legalmente previsto**

para a aprovação do instrumento mediante a assinatura de termos de adesão.

Acerca do ponto, revelou que, ante a considerável participação e interesse dos credores concursais atuantes no setor da agricultura, **foi realizada uma reunião junto a eles a fim de que fossem esclarecidas suas dúvidas quanto ao procedimento recuperatório e às propostas de pagamento previstas no Plano, oportunidade na qual alguns dos credores não hesitaram em manifestar suas irresignações quanto ao conteúdo do instrumento.**

Por fim, **malgrado a reunião realizada não tenha logrado o êxito esperado** pela Recuperanda, esta garantiu que a Empresa continuará despendendo esforços a fim de que seja possível a aprovação do Plano, ainda que isso importe a necessidade de apresentação de modificativo ao referido instrumento.



2.2 Registros das Atividades

Além dos registros fotográficos da operação, esta Administração Judicial também disponibiliza os vídeos da Recuperanda em atividade, através do QR Code abaixo:



3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

3.1. Histórico Processual

3.2. Cronograma Processual

3.3. Eventos do Mês

3.4. Lista de Credores (art. 7, § 1º, da LRF)

3.1 Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve pedido de processamento ajuizado na data de 30/06/2022 pela ARROZ OLIVO ALIMENTOS LTDA. Deferido o processamento do procedimento recuperatório no dia 07/07/2022, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Na oportunidade, o Juízo esclareceu a contagem dos prazos em dias corridos, de forma a se concluir pelo fim do cômputo do *stay period* em 03/01/2023 (art. 6º, § 4º, da LRF), e do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 03/10/2022 (art. 53, da LRF).

Apresentada uma lista de credores atualizada pela Recuperanda, esta Administração Judicial prontamente providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, §1º, da LRF, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 01/08/2022, considerando-se publicado em 02/08/2022.

Em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contaram com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findo em 17/08/2022.

Na sequência, a Administração Judicial teve o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos acompanhado da relação de credores atualizada, os quais foram entregues em 10/10/2022 (Evento 252 dos autos principais).

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 03/10/2022¹ (Evento 247 dos autos principais).

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 19/01/2023.

Com a publicação do edital, iniciou o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores e o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação.

Apresentadas objeções ao Plano, aguarda-se a convocação da Assembleia-Geral de Credores.

É como se encontra o processo.



DATA DO PEDIDO: 30/06/2022



DATA DO DEFERIMENTO: 07/07/2022

STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.

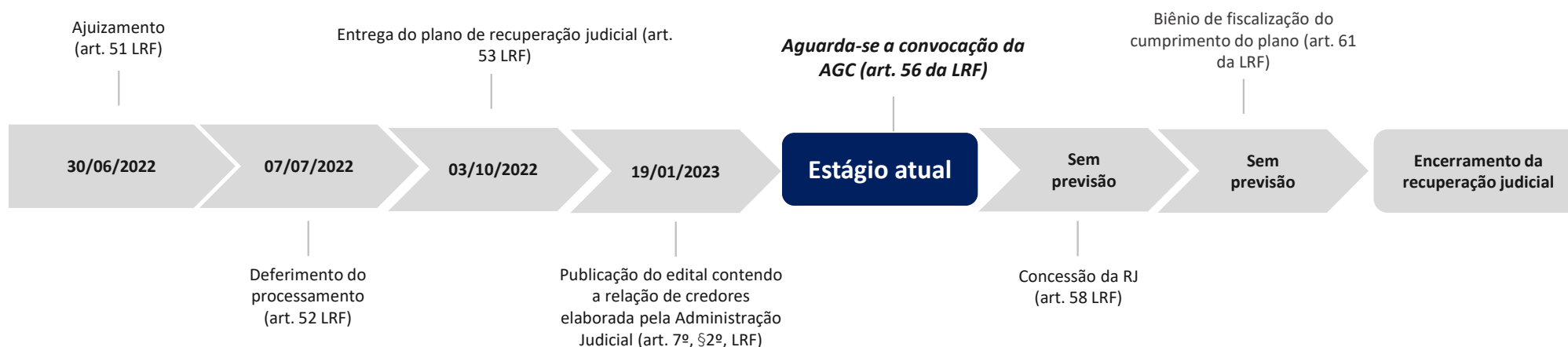


Cumprir indicar que o prazo findou em 03 de Janeiro de 2023.

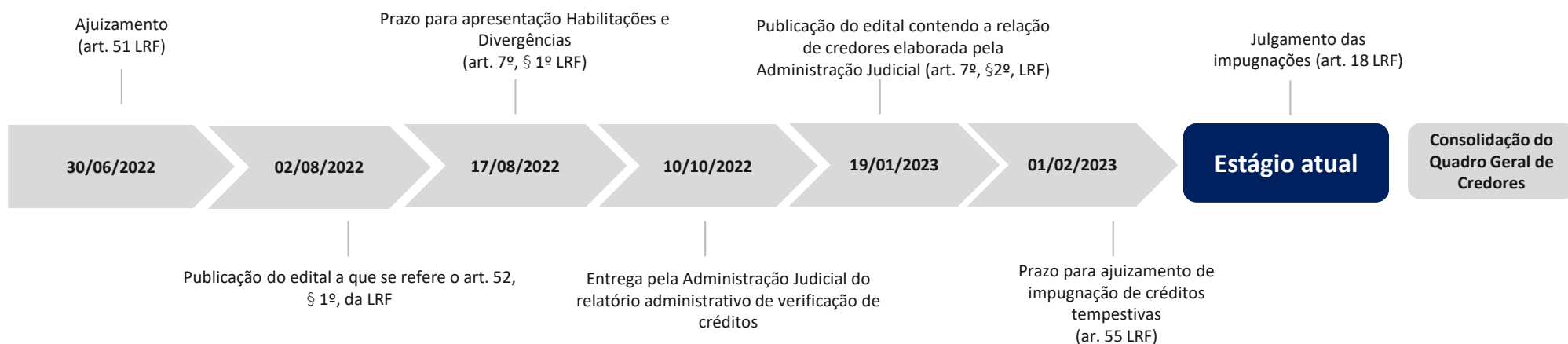
¹ Considerando 60 dias a partir da data da publicação do edital do art. 52, §1º, da LRF, no DJE, ocorrida em 02/08/2022, o Plano apresentado é tempestivo.

3.2 Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



Verificação de Créditos:



3.3 Eventos do mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002303-53.2022.8.24.0076) no mês de janeiro de 2023:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
31/01/2023	Petição da Administração Judicial juntando o quarto Relatório Mensal de Atividades	Evento 463
03/02/2023	Petição da Recuperanda postulando pela prorrogação do stay period	Evento 467
08/02/2023	Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor EDUARDO SOUZA DA SILVA	Evento 471
08/02/2023	Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor SOLANO FAVARIN	Evento 472
08/02/2023	Petição da Recuperanda para juntada do comprovante de pagamento do valor residual de sua fatura de energia elétrica	Evento 473
10/02/2023	Ofício expedido pelo Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Turvo informando a suspensão dos efeitos do protesto do título nº 0003142218	Evento 477
10/02/2023	Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor REALCE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.	Evento 478
14/02/2023	Apresentação do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pela Devedora	Evento 479
14/02/2023	Ofício expedido pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama informando a averbação de indisponibilidade AV1 na matrícula nº 18.989	Evento 480

3.3 Eventos do mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002303-53.2022.8.24.0076) no mês de janeiro de 2023:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
16/02/2023	Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A.	Evento 483
23/02/2023	Ofício expedido ao Juízo da Execução de Título Extrajudicial nº 5002240-28.2022.8.24.0076/SC informando o levantamento da suspensão relacionada aos autos	Evento 485
10/03/2023	Petição da Recuperanda acostando certidão expedida pelo DETRAN/SC a fim de informar os números dos processos que originaram as restrições impostas sobre seus veículos	Evento 488
14/03/2023	Despacho proferido para: i.) autorizar a venda do seu caminhão trator IVECO/STRALIS 600S48T; ii.) determinar a expedição de ofício ao CIRETRAN para fins de retirada das restrições lançados sobre o caminhão trator IVECO/STRALIS 600S48T de sua propriedade e iii.) determinar a prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias.	Evento 489
14/03/2023	Embargos de Declaração opostos pela Caixa Econômica Federal objetivando o saneamento da omissão do Juízo Recuperacional quanto aos fundamentos adotados para fins de prorrogação do <i>stay period</i> , bem como à taxa devida pela ocupação indevida de bem transferido fiduciariamente à instituição financeira	Evento 578
14/03/2023	Ofício expedido ao CIRETRAN de Turvo/SC determinando a retirada das restrições lançados sobre o caminhão trator IVECO/STRALIS 600S48T de propriedade da Recuperanda	Evento 579

3.4 Lista de Credores (art. 7, § 1º, da LRF)

Conforme Edital do art. 7, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 tem-se que o total de créditos concursais perfaz o montante de R\$ 29.121.159,77.

O referido edital que contempla a lista de credores atualizada pela Administração Judicial está disponível no endereço eletrônico abaixo indicado:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/arroz-olivo-alimentos>



R\$ 344.081,41

CLASSE I

R\$ 0,00

CLASSE II

R\$ 28.743.401,44

CLASSE III

R\$ 33.676,92

CLASSE IV

4. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

4.1. Breve Histórico das Recuperandas

4.2. Estrutura Societária, Estabelecimentos e Produtos

4.3. Atividades da Recuperanda

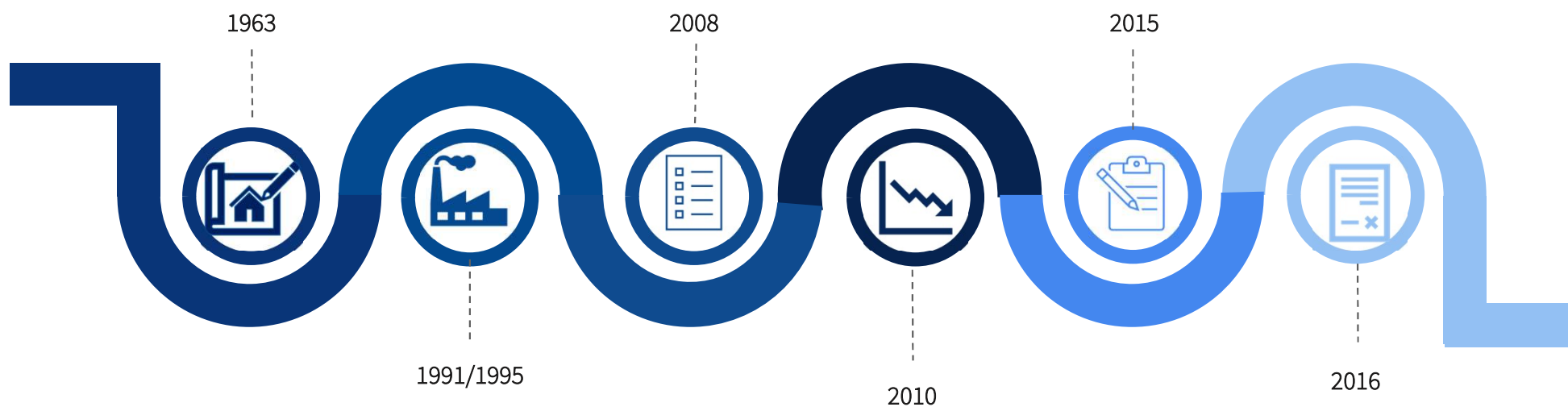
4.4. Quadro de Colaboradores

4.1. Breve Histórico da Recuperanda

Início das atividades pelos sócios fundadores com a **criação de um engenho** para produção e beneficiamento dos grãos de arroz e um **centro comercial** para o processo de vendas e distribuição.

Nesse ano ocorreu o falecimento do sócio majoritário e administrador da Empresa, **Sr. Abelardo Olivo**. Diante disso, suas filhas Sra. **Laís Olivo** e **Isis Olivo** assumiram a gestão dos negócios.

Período marcado pela **pior recessão econômica** enfrentada pelo Brasil.



A antiga Cerealista Olivo LTDA instalou sua sede no centro da cidade de Turvo/SC, no início da década de 90. Posteriormente, em 1995, a sede da empresa foi transferida para o **Bairro São Peregrino** e houve a alteração do nome fantasia para **INCASPEL**.

Período marcado pela **Crise econômico-financeira** no país.

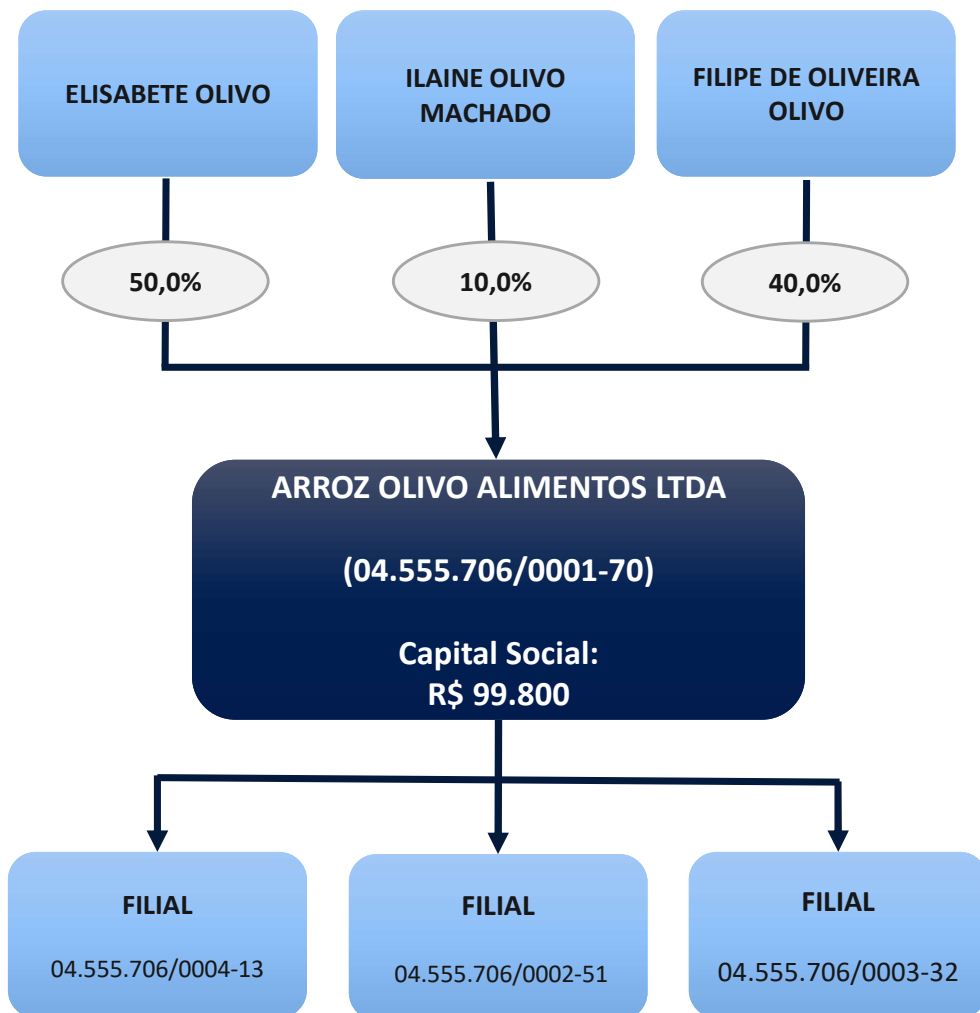
Alteração no quadro societário da Empresa devido à venda de quotas das herdeiras Olivo para o Sr. Hilário Destro que em seguida vendeu sua parte na Empresa para a Sra. **Elisabete Olivo**, atual administradora da Arroz Olivo LTDA.

4.1. Breve Histórico da Recuperanda



4.2 Estrutura Societária, Estabelecimentos e Produtos

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



ESTABELECIMENTO

A sede da Recuperanda está situada na Rodovia Estadual SC 108, s/n, Km 36, São Peregrino, cidade de Turvo/SC, CEP n. 88.930-000.



PRODUTOS



4.3 Atividades da Recuperanda

ATIVIDADES

A Recuperanda desenvolve as seguintes atividades:



Produção de Arroz



Beneficiamento do Arroz



Transporte de Arroz



Comercialização de Arroz

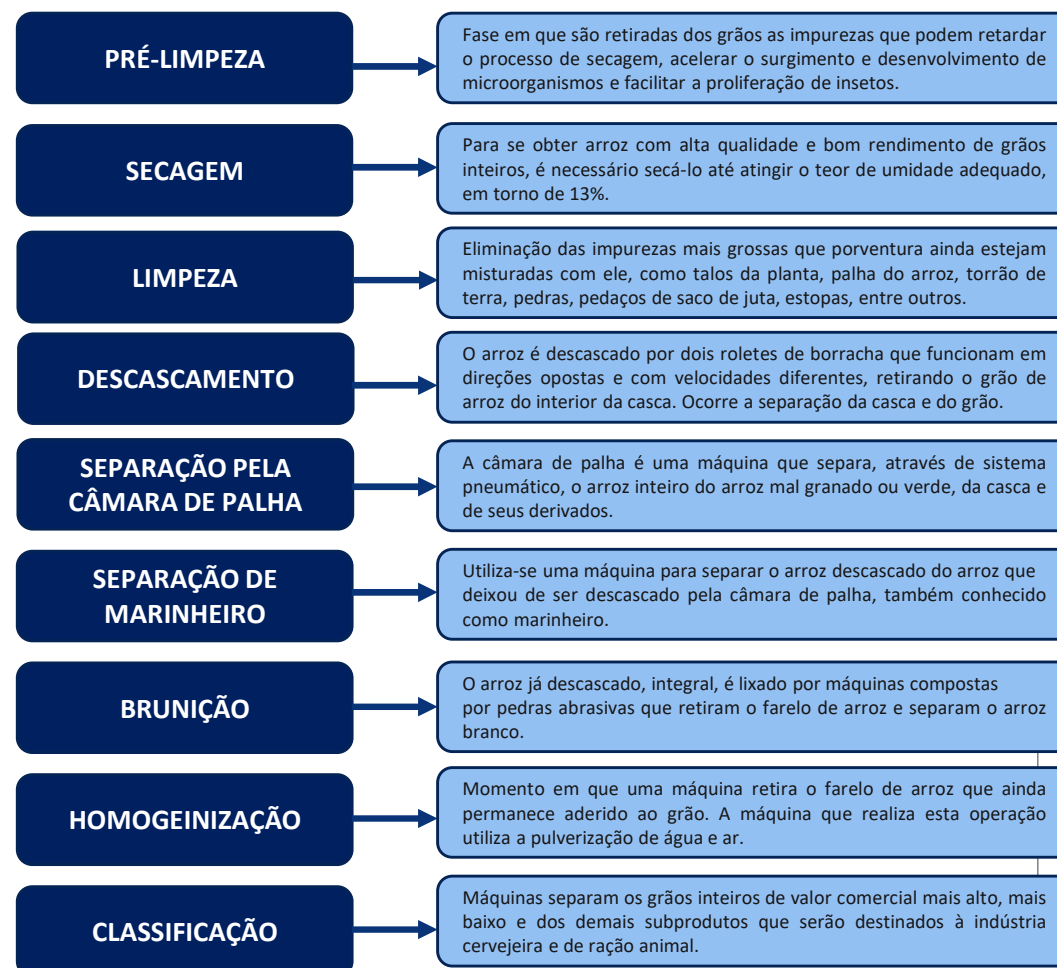


Armazenagem de Arroz de Terceiros

De acordo com os Representantes da Recuperanda, a Empresa não faz a plantação de arroz. Os grãos são comprados de produtores, sendo a maioria do Rio Grande do Sul.

SOBRE O BENEFICIAMENTO DO ARROZ

O processo de beneficiamento do arroz tradicional (não parboilizado) compreende as seguintes etapas:

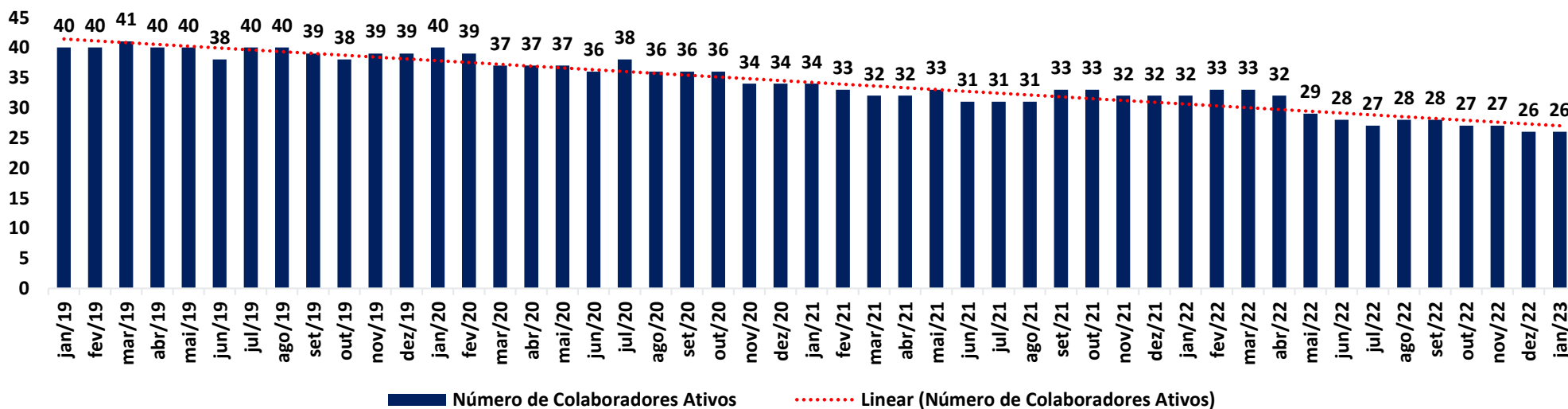


4.4 Quadro de Colaboradores

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Percebe-se uma tendência de redução do quadro de colaboradores durante o período analisado, com uma queda de **35%** do quadro funcional desde janeiro de 2019.



5. ANÁLISE FINANCEIRA

5.1. Patrimônio

5.2. Resultado e Indicadores Financeiros

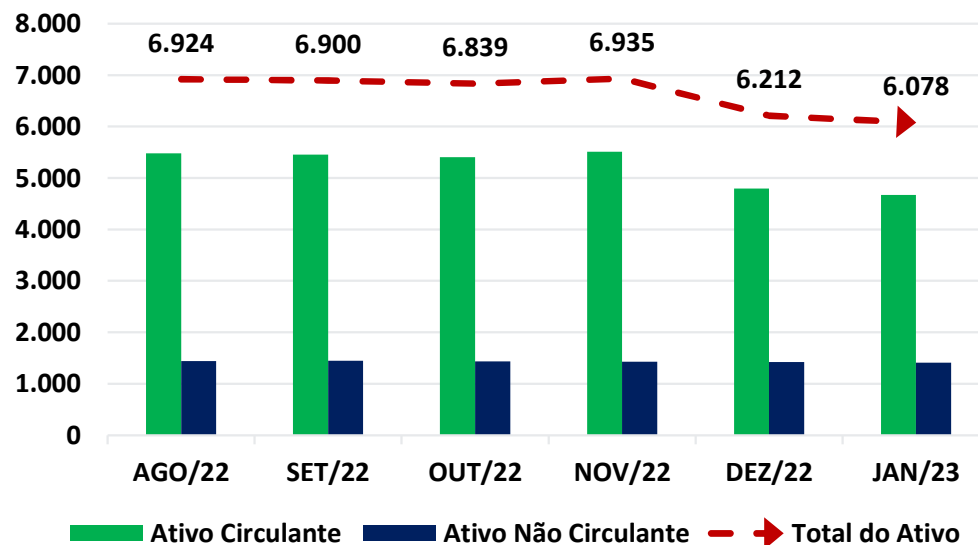
5.3. Estoques

5.4. Créditos Extraconcursais

5.5. Informações Adicionais

5.1 Análise Financeira - Patrimônio

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)

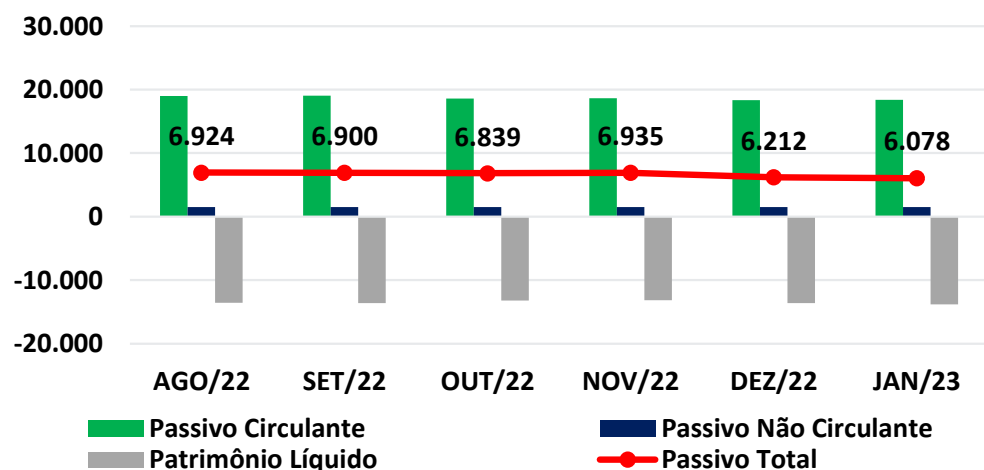


Ao lado é apresentada a evolução das contas patrimoniais (ativo e passivo) da Recuperanda.

Em todos os meses, a Recuperanda apresentou **passivo a descoberto**, indicando que o total de **ativos** da Empresa é inferior ao total de suas obrigações (**passivos**).

Ademais, destaca-se que, em Janeiro/23, o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 13.833 mil**, indicando que a Empresa não possui **ativos realizáveis a curto prazo** suficientes para honrar com suas **obrigações de curto prazo**.

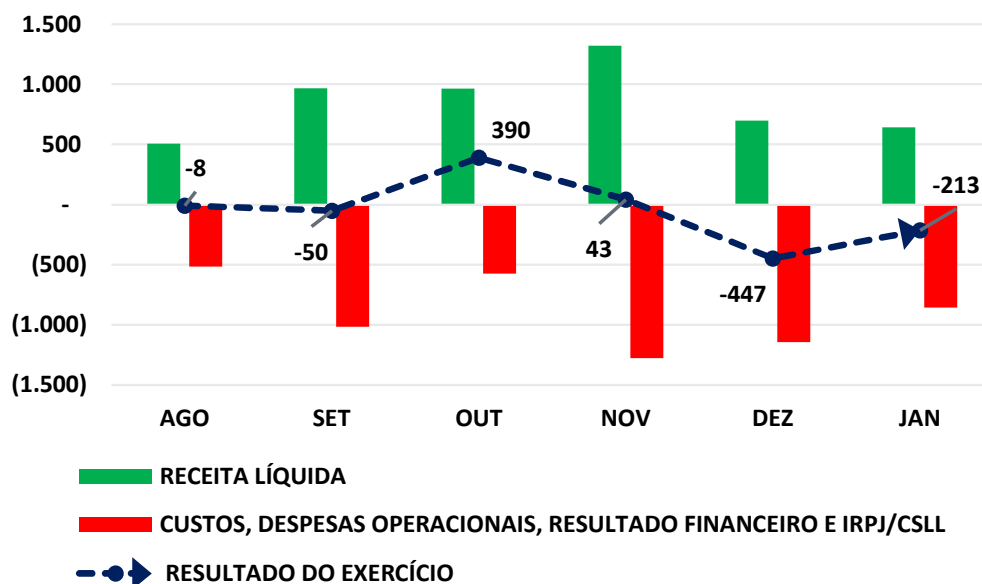
EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



5.2 Análise Financeira – Resultado e Indicadores Financeiros

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DE 2022 E 2023 *

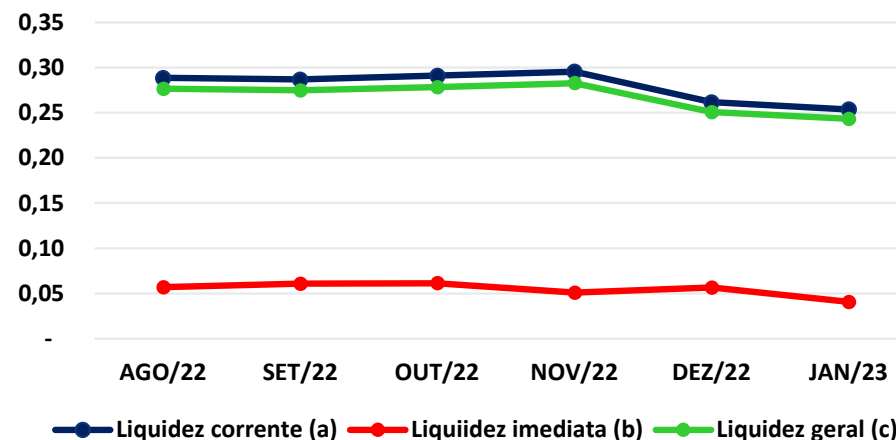
A seguir, apresenta-se a evolução do resultado mensal, em **milhares de reais**, da Recuperanda de Agosto de 2022 até Janeiro de 2023:



Desacumulado	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITA LÍQUIDA	507	965	963	1.320	696	642
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(517)	(1.024)	(569)	(1.283)	(1.145)	(855)
RESULTADO FINANCEIRO	2	8	(4)	6	2	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(8)	(50)	390	43	(447)	(213)

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

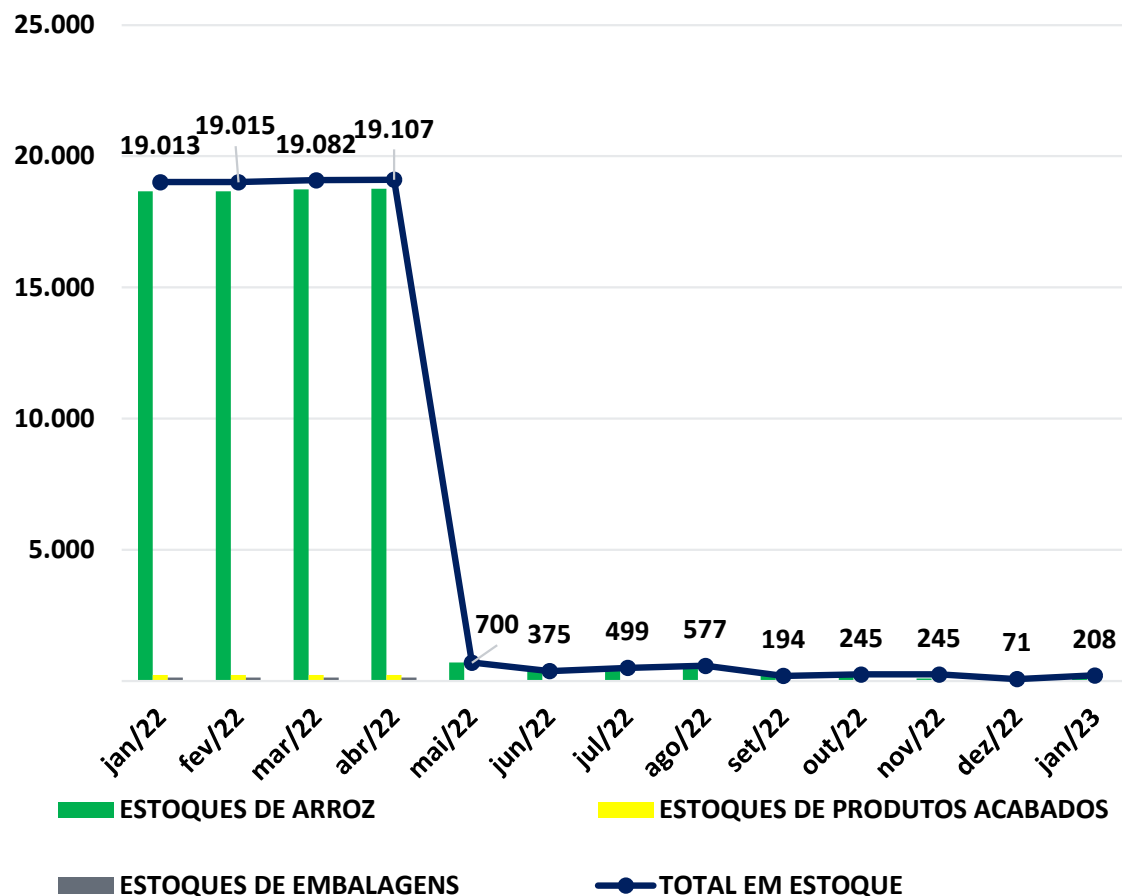


Referências:

- (a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
 (b) - Disponibilidades / Passivo Circulante
 (c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
 (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

5.3 Análise Financeira – Estoques

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE (em R\$ mil)*



Ao lado, é apresentada a evolução das contas patrimoniais de estoques da Recuperanda. Nota-se que os valores da referida rubrica apresentaram pouca variação de janeiro a abril de 2022.

Outrossim, percebe-se uma variação negativa considerável entre abril e maio de 2022, uma queda de cerca de 96%. Segundo os representantes da Recuperanda, tal variação é decorrente do resultado de um inventário de estoque realizado pela Devedora em maio/22. Ademais, foi esclarecido que a baixa do saldo contábil de Estoques teve como contrapartida a conta de Custos (resultado).

Até a finalização do presente Relatório esta Equipe Técnica não havia recebido documentação suporte relacionada a essa questão. Tão logo recebida esta Administração Judicial irá analisar e apresentar em seu próximo Relatório de Atividades.

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
ESTOQUES DE ARROZ	18.661	18.663	18.731	18.755	700	375	499	577	194	245	93	71	208
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	222	222	222	222	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTOQUES DE EMBALAGENS	129	129	129	129	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL EM ESTOQUE	19.013	19.015	19.082	19.107	700	375	499	577	194	245	245	71	208

5.4 Análise Financeira – Créditos Extraconcursais

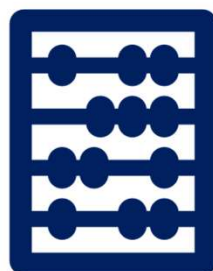
OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS*

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (leasing).

Sobre o tema, os Representantes das Recuperandas informaram que atualmente os créditos extraconcursais resumem-se a três contratos, que totalizam **R\$ 1.480.939**.

EMISSION	NATUREZA	ORIGEM/CONTRATO	VALOR
BANCO DO BRASIL	FINAME	40/01024-4	R\$ 7.875
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	2004276060000191/22	R\$ 1.266.064
ITAU FINAME	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	782112627	R\$ 207.000
			R\$ 1.480.939

- Valores referentes à relação enviada pela Recuperanda no dia 03/03/2023



PASSIVO FISCAL

Em relação ao passivo fiscal, os Representantes da Recuperanda informaram que não existem débitos tributários e que inclusive as obrigações correntes estão sendo pagas em dia. Ademais, esta Equipe Técnica realizou consulta na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**) no dia 02/03/2023, na qual **não foram constatados débitos** em Dívida Ativa com a União.

Em relação a esfera Estadual, a Recuperanda possui crédito de **ICMS**, do qual realiza compensação. De acordo com os representantes da Devedora o crédito de ICMS atual perfaz cerca de **R\$ 300 mil**.



5.5 Análise Financeira - Informações Adicionais

PASSIVO CONTINGENTE*

A Administração Judicial solicitou uma relação dos processos judiciais em que atualmente a Devedora é ré. Apresenta-se abaixo quadro resumo das Contingências Passivas.

Probabilidade de Perda	Qtd Processos	Valor Estimado da Perda
Perda Provável	4	R\$ 371.686
Perda Possível	3	R\$ 3.214.874
Perda Remota	0	R\$ 0
Total - Contingências Passivas	7	R\$ 3.586.560

* As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Devedoras. Ainda, esta Equipe destaca que não analisou os referidos processos. Relatório recebido dia 03/03/2023.

CONSULTA SERASA

Em consulta do CNPJ da Recuperanda (04.555.706/0001-70), realizada no dia **02 de março de 2023**, esta Equipe Técnica verificou **inexistência** de títulos protestados.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores foram adimplidas.



Após o ajuizamento do procedimento recuperatório, ainda **não** foram vendidos bens do ativo imobilizado.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

6. ANEXOS

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo

6.2. Demonstração de Resultado do Exercício

6.1 Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo combinado das contas sintéticas de Ativo e Passivo da Recuperanda (em reais):

	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23
ATIVO CIRCULANTE	5.482.237	5.455.443	5.403.651	5.507.586	4.794.140	4.667.436
Disponibilidades	1.085.652	1.158.257	1.143.724	947.227	1.037.114	750.394
Cientes a receber	1.923.687	2.056.135	1.919.908	2.210.735	2.087.818	2.112.711
Adiantamentos	527.060	514.271	514.853	582.698	535.411	516.706
Estoques	527.060	514.271	514.853	582.698	535.411	516.706
Impostos a recuperar	1.330.998	1.380.392	1.394.202	1.479.487	999.109	1.070.823
Outros créditos	37.406	152.204	186.465	194.453	63.388	9.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.441.334	1.444.558	1.435.026	1.427.610	1.418.078	1.410.271
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	179.076	179.076	179.076	179.076	179.076	179.076
Outros créditos	37.406	152.204	186.465	194.453	63.388	9.123
PERMANENTE	1.262.259	1.265.482	1.255.950	1.248.534	1.239.003	1.231.195
Investimentos	271.771	284.526	284.526	286.641	286.641	287.350
Imobilizado	990.488	980.956	971.425	961.893	952.361	943.845
TOTAL DO ATIVO	6.923.571	6.900.001	6.838.677	6.935.196	6.212.218	6.077.707

	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23
PASSIVO CIRCULANTE	18.997.566	19.024.308	18.572.741	18.626.551	18.321.882	18.399.950
Fornecedores	15.413.673	15.424.684	14.965.353	14.989.592	14.910.595	14.886.984
Empréstimos e Financiamentos	3.290.533	3.289.970	3.289.930	3.289.321	3.315.122	3.259.054
Obrigações Sociais	286.125	307.468	301.204	332.638	86.070	230.662
Obrigações Tributárias	7.235	2.186	16.254	15.000	10.095	23.251
Adiantamentos						
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	1.482.719	1.482.719	1.482.719	1.482.719	1.511.386	1.511.386
Empréstimos e Financiamentos	1.482.719	1.482.719	1.482.719	1.482.719	1.511.386	1.511.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.556.714)	(13.607.027)	(13.216.783)	(13.174.074)	(13.621.050)	(13.833.629)
Capital Social	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
Lucros Acumulados	2.840.757	2.840.757	2.840.757	2.840.757	2.840.757	2.840.757
TOTAL DO PASSIVO + PL	6.923.571	6.900.001	6.838.677	6.935.196	6.212.218	6.077.707

6.2 Demonstração de Resultado do Exercício

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos da Demonstração de Resultado do Exercício **Acumulada** das Recuperandas (em reais).

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	551.564	1.497.194	2.651.178	3.359.053	3.846.214	4.504.812	5.181.329
(-) DEDUÇÕES	(48.949)	(105.861)	(203.714)	(256.100)	(290.874)	(339.169)	(384.444)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	502.615	1.391.332	2.447.463	3.102.953	3.555.339	4.165.643	4.796.885
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS / MERCADORIAS VENDIDAS	(498.754)	46.391	(1.938.590)	(2.766.623)	(19.932.722)	(20.155.643)	(20.843.728)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.862	1.437.724	508.874	336.329	(16.377.382)	(15.989.999)	(16.046.843)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(106.114)	(165.971)	(222.059)	(352.665)	(492.154)	(259.833)	(322.493)
(-) Despesas administrativas	(121.126)	(181.883)	(239.172)	(370.348)	(528.772)	(688.451)	(751.111)
(+) Outras Receitas	15.012	15.912	17.112	17.684	36.618	428.618	428.618
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(102.252)	1.271.753	286.814	(16.335)	(16.869.536)	(16.249.832)	(16.369.335)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(66.454)	(87.420)	(206.885)	(245.481)	(69.420)	(77.435)	(90.440)
(+) Receitas financeiras	1.012	1.493	2.166	4.974	212.181	239.025	240.793
(-) Despesas financeiras	(67.466)	(88.913)	(209.050)	(250.455)	(281.601)	(316.460)	(331.233)
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS	(168.706)	1.184.333	79.930	(261.816)	(16.938.956)	(16.327.267)	(16.459.775)
(-) IRPJ e CSLL							
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(168.706)	1.184.333	79.930	(261.816)	(16.938.956)	(16.327.267)	(16.459.775)

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.853.755	6.911.199	7.950.166	9.393.244	10.148.986	10.910.550
(-) DEDUÇÕES	(549.568)	(641.934)	(717.727)	(841.198)	(900.448)	(1.019.599)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.304.186	6.269.265	7.232.439	8.552.046	9.248.538	9.890.951
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS / MERCADORIAS VENDIDAS	(21.290.729)	(22.248.837)	(22.766.672)	(23.977.517)	(25.068.229)	(25.864.118)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(15.986.542)	(15.979.572)	(15.534.233)	(15.425.471)	(15.819.691)	(15.973.167)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(392.619)	(458.256)	(509.779)	(582.316)	(636.732)	(696.088)
(-) Despesas administrativas	(821.237)	(892.046)	(943.569)	(1.016.107)	(1.070.522)	(1.163.206)
(+) Outras Receitas	428.618	433.790	433.790	433.790	433.790	467.118
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(16.379.161)	(16.437.828)	(16.044.012)	(16.007.787)	(16.456.423)	(16.669.255)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(88.310)	(79.957)	(83.528)	(77.044)	(75.384)	(75.132)
(+) Receitas financeiras	249.035	260.672	265.586	277.131	281.702	284.529
(-) Despesas financeiras	(337.345)	(340.628)	(349.114)	(354.176)	(357.087)	(359.660)
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS	(16.467.472)	(16.517.784)	(16.127.540)	(16.084.831)	(16.531.807)	(16.744.386)
(-) IRPJ e CSLL				1	2	3
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(16.467.472)	(16.517.784)	(16.127.540)	(16.084.830)	(16.531.805)	(16.744.383)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Victória Cardoso Klein
Advogada
OAB/SC 52.615



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O